



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 499/2025

Nomeia os servidores que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e na forma da legislação vigente,

Considerando a NÃO RATIFICAÇÃO e a consequente nulidade da Resolução nº 248 promulgada em 2024, que autorizou a criação/alteração de funções e cargos e a contratação temporária de servidores, até a realização de concurso.

Considerando que a nulidade da referida resolução implica o retorno ao status quo anterior, restabelecendo os cargos e funções previamente existentes,

Considerando o princípio da segurança jurídica e a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, RESOLVE:

Art. 1º. Proceder à nomeação dos servidores que, anteriormente, haviam sido admitidos em decorrência dos contratos nº 16, 17 e 18 abaixo relacionados para os cargos anteriormente existentes, pela Resolução 001/2008, modificada pela resolução 248, ora anulada, respeitadas as condições e os direitos adquiridos, nos seguintes termos:

Marina Marques da Silva Souza	Recepcionista
Lorena Inês Camilo Ribeiro Araújo	Assistente Técnico Contábil
Leiliane Aparecida Custódio Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art.2º. Determinar que os setores competentes providenciem os ajustes necessários nos registros funcionais e demais atos administrativos pertinentes, a fim de regularizar a situação dos servidores.

Silvia V. M.

CERTICAÇÃO
Certifico que este documento foi extraído
de www.ciamunicipal.com.br/cmm-mg
Por ser verdadeira firma a presente. 28.03.25
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Art. 3º. Estabelecer que o presente ato observe os preceitos legais e administrativos, sendo comunicado aos servidores e setores envolvidos para as providências necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 26 de março de 2025.


SANDRO UBIRAJARA MARTINS

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 26.03/25

Por ser verdade firmo a presente, 19.01.25